

LEI N° 2.299/2.008

“Altera o anexo I da Lei Municipal n° 1.761/97, modificado pela Lei Municipal n° 2.206/2006 e cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Específico da Educação, novas vagas para o seguinte cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 03 (três) vagas para Professor de Informática, símbolo de vencimento 08 – A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 17 de abril de 2.008.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal